

MANIFESTO ASSESPRO REFORMA TRIBUTÁRIA

Substitutivo Preliminar PEC 45/2019

23 de junho de 2023

No que pese os avanços promovidos aos longo dos últimos anos no debate sobre a Reforma Tributária, observamos que **as o substitutivo apresentado nesta quinta (22/06/23) pelo deputado Aguinaldo Ribeiro como resultado das discussões do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados sobre o tema resultarão em agudas perdas para o setor de TI**, tanto para as empresas e trabalhadores do setor, quanto para o futuro do país.

O texto apresentado aponta para uma **redução da tributação para o setor industrial às custas da elevação da tributação e, como consequência, aguda perda da competitividade dos setores intensivos em mão-de-obra, entre os quais, o setor de TI.**

SUGESTÕES

Em nossa visão, **o tema ainda carece de mudanças importantes para evitar que setor intensivos em mão-de-obra – como é o caso do setor de tecnologia da informação – sejam penalizados de sobremaneira com exacerbada elevação de tributação no novo arcabouço tributário.** Observa-se que lista trazida pelo relator com de tributação à metade da alíquota padrão a ser estabelecida, não contempla o setor de TI.

Tendo em vista que a adoção de alíquota única para o IBS tende a inviabilizar inúmeras empresas de serviços em TI, alternativamente, propomos a adoção de **alíquota diferenciada para empresas de software e prestadores de serviços em Tecnologia da Informação**, neste momento, podendo ser materializado na inclusão do setor de TI no rol de serviços que farão parte da alíquota reduzida.

Com profissionais especializados, de remuneração mais de três vezes superior

à média nacional, **a folha de pagamentos é o maior insumo do setor de TI**, dessa forma, **sugerimos que os tributos que gravam a folha de pagamentos gerem crédito ou sejam desonerados (sem transição).**

ANÁLISE

A Reforma Tributária em discussão propõe a extinção de tributos com a unificação da arrecadação em um Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Atualmente, as alíquotas médias pagas pelas empresas do setor de TI são de 5% (ISS) e 3,65% (PIS/COFINS), todavia, supondo uma alíquota de referência de 25% de IBS, a aprovação da reforma nos formatos propostos, representaria uma **elevação de 189% da carga tributária do setor.**

O aumento de carga tributária impacta negativamente o crescimento do setor de TI nacional, ao enfraquecer e retirar competitividade das empresas que operam e contribuem para levar o país para um futuro tecnológico, muitas delas, possivelmente, fadadas à extinção, ocasionando a perda de empregos diretos e indiretos, um prejuízo que não é apenas econômico, mas também social.

Além disso, a **alta tributação sobre folha de pagamentos** (*insumo que não gera crédito*) se colocará como um desestímulo da produção e do desenvolvimento de softwares e serviços domésticos.

Destaca-se que o setor de TI é **transversal e estratégico**, pois promove inovação e aumento de eficiência na economia (produtividade) como um todo. São mais de 135 mil empresas, cerca de 30 mil dedicadas apenas a software (2021). O setor contribuiu com **2,7% do PIB nacional**, sendo o 10º mercado nacional de software e serviços em TI, com US\$ 45,7 bilhões em 2021, mas apenas 25,8% deste é atendido por empresas locais.

Como mencionado, o setor de TI tem média **salarial mais de 3 vezes da média nacional** (*mesmo com o país sob os efeitos da crise recente a remuneração do setor cresceu entre 8,6% e 12,9% em 2021*). Atualmente, contribui com **mais de 1,67 milhão de empregos diretos**, contratou ao longo das últimas crises e

sofre com a escassez de trabalhadores qualificados, com **déficit anual de mão-de-obra** (formação/vagas) de mais de 25 mil empregos, registrando mais de 170 mil postos de trabalho não preenchidos em 2021.

O Setor de TI representa a vanguarda e desenvolvê-lo é estratégico, sendo necessário permitir e garantir o crescimento de suas empresas antes de onerá-lo, sob risco de “sufocá-lo” no nascedouro, de maneira a desincentivar o deslocamento de ativos intangíveis para outras jurisdições fiscais de baixa tributação (operações transfronteiriças).

Respeitosamente,

Christian Santos.:

CHRISTIAN TADEU
Presidente



DEYBSON CIPRIANO
Vice-Presidente de Articulação
Política

A Federação Assespro

A ASSESPRO é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI.

Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 14 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.